

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0014546-30

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 14.546

DATA: 19 DE MAIO DE 2016.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 54 - QUADRA 04 DO LOTEAMENTO GALDINO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, SITUADO NA AVENIDA JOÃO BATISTA DA SILVA, S/Nº, BAIRRO LAGOA DO FERREIRO, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O Nº 01.08.0205.0090.001, MEDINDO 10,00 (DEZ METROS) DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M (VINTE METROS) DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), E LIMITANDO-SE AO NORTE, FUNDOS, COM A COM O IMÓVEL DE JOÃO WALACE DA SILVA; AO LESTE, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 55 - QUADRA 04 DO REFERIDO LOTEAMENTO; AO LESTE, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 53 - QUADRA 04 DO CITADO LOTEAMENTO; E, AO SUL, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA. PROPRIETÁRIO: RANIERE SOARES GALDINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 001.655.788-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 969.881.424-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. DR. LUIZ CARLOS, Nº 412, QUENTA DO FAROL, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR (DO LOTEAMENTO): Nº R-2, REFERENTE A MATRÍCULA Nº 14.411, ÀS FLS. 099 DO LIVRO Nº 2-12, DE REGISTRO GERAL, EFETUADO EM DATA DE 25 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO (2016), NESTE CARTÓRIO, CUJOS DADOS DESCRITIVOS DESSE IMÓVEL, ATUALIZADOS E ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 288/2016, EXPEDIDA PELA PREFEITURA DESTA CIDADE, ORA EXIBIDA. DOU FÉ. ASSU (RN), 19 DE MAIO DE 2016. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-14546 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA HOJE, NESTE 1º CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, ÀS FLS. 131/131V, DO LIVRO DE NOTAS Nº 203, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ANTONIO GUILHERME LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.691.444/0001-89, COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CIDADE, NA RUA PADRE MARTINS CABRAL DE MACEDO, Nº 160, FRUTILÂNDIA, POR COMPRA FEITA AO MESMO RANIERE SOARES GALDINO, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO ACIMA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. DOU FÉ. ASSU, 19 DE MAIO DE 2016. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-14546 - FORMA DE AQUISIÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA FICAR CONSTANDO QUE O IMÓVEL (LOTE Nº 54-QUADRA 04 DO LOTEAMENTO GALDINO, ACIMA DESCRITO DESCRITO) FOI ADQUIRIDO PELO ENTÃO PROPRIETÁRIO RANIERE SOARES GALDINO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ DISSE -, POR COMPRA FEITA A JORGEAN MELO, CPF/MF Nº 938 414 694 34, SUA ESPOSA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MELO, CPF/MF Nº 026 427 304 - 41, E A FRANCISCO ROBERTO GALDINO, CPF/MF Nº 938 586 204 - 91, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM 28.12.2015, NESTE CARTÓRIO, ÀS FLS. 088/089V DO LIVRO DE NOTAS Nº 202, REGISTRADA EM 26.01.2016, SOB O Nº DE ORDEM R-1-14.411, LIVRO Nº 2-12, FL. 99. DOU FÉ. ASSU, 19 DE MAIO DE 2016. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-3-14546 - RERATIFICAÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DO SR. ANTONIO GUILHERME LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (TITULAR) DA EMPRESA ADQUIRENTE (R-1 SUPRA) AVERBA-SE, A RETIFICAÇÃO DO NOME "ANTONIO GUILHERME LOPES-ME" PARA ANTONIO GUILHERME LOPES EIRELLI-ME, FICANDO RATIFICADOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, NÃO ALTERADOS POR ESTA ANOTAÇÃO. DOU FÉ. ASSU, 19 DE MAIO DE 2016. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-4-14546 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO A FIM DE FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DA PROPRIETÁRIA ATUAL - ANTONIO GUILHERME LOPES EIRELLI-ME, ACIMA QUALIFICADA, FOI CONSTRUÍDA NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 111/2017, EMITIDA PELA PREFEITURA LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 3263/2017-DIVERSOS, ORA EXIBIDA, UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA AVENIDA JOÃO BATISTA DA SILVA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 170, LAGOA DO FERREIRO, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O Nº 01.08.0205.0090.001, COM 62,82M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O SUL E FUNDOS PARA O NORTE, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA SALA, UMA SUÍTE, UM QUARTO, UM BANHEIRO, UMA COZINHA E UMA ÁREA DE SERVIÇO; - ERIGIDA (DITA CASA) EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO REAL. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ASSU, 23 DE MAIO DE 2017. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 14.546

AV-5-14546 - A REQUERIMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPRIETÁRIA, SR. ANTONIO GUILHERME LOPES, AVERBA-SE AINDA QUE, EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-4 SUPRA, TAMBÉM FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: (I) CARTA DE HABITE-SE Nº 0027/2017, EMITIDA EM DATA DE 20.04.2017, NESTA CIDADE, PELA PREFEITURA, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO (LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2008, DE 18.1.2008). (II) ART/CREA (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), Nº RN20160097237, EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DA ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE, E ASSINADA POR DANIEL GEDSON FONSECA DANTAS, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - RNP 211403460-7, E PELO SUPRANOMINADO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPRIETÁRIA. (III) CND (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS), Nº 0001232017-88888710, EMITIDA AOS 11.05.2017, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA). O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ASSU, 23 DE MAIO DE 2017. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-6-14546 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), Nº 8.4444.1583239-0, FEITO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO §5º DO ART. 61 DA LEI Nº 4.380/64, FIRMADO NESTA CIDADE, EM 20.06.2017, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI ADQUIRIDO POR TAIANDERSON BATISTA LEAL, PORTEIRO DE EDIFÍCIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002.561.147-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 103.654.044-98; E JESSICA PRISCILA RODRIGUES SILVA, DETENTORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 003.105.060-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 016.686.464-12, AMBOS BRASILEIROS, SOLTEIROS, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA AMÉRICO MACEDO, Nº 294, SÃO JOÃO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ANTONIO GUILHERME LOPES EIRELLI-ME, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 86.500,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), COMPOSTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DOS SEGUINTE VALORES: R\$ 2.528,29 COM RECURSOS PRÓPRIOS DOS ORA COMPRADORES; R\$ 2.897,71 COM RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS; 11.874,00 MEDIANTE DESCONTO CONCEDIDO PELA FGTS/UNIÃO (COMPLEMENTO); E, R\$ 69.200,00 ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FOI-ME APRESENTADO O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" (ITIV/ITBI-DAM Nº 38789/2017), RECOLHIDO EM DATA DE HOJE, NO VALOR DE R\$ 1.740,66, INCLUINDO A TAXA DE EXPEDIENTE, EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO Nº F.DF8.580.A73.101.4B5. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 21 DE JUNHO DE 2017. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO. FDJ: 7000002872504 - FRMP: 0000001232928

R-7-14546 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO OS COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES TAIANDERSON BATISTA LEAL E JESSICA PRISCILA RODRIGUES SILVA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB DE EMPRESA PÚBLICA, CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 69.200,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5.0000% CORRESPONDENTE À TAXA EFETIVA DE 5.1161%, ATRAVÉS DA TABELA PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 384,71, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 20.07.2017. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU/RN, 21 DE JUNHO DE 2017. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO. FDJ: 7000002872503 - FRMP: 0000001232927

AV-008-093823.2.0014546-30 - PRENOTADO SOB O Nº 27462. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 14/04/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.830,30, AOS 10/04/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311004250420785000841, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 90.581,86, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN2025009382300093.

CNM093823.2.0014546-30

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 2

Matrícula: 14.546

30ZJR - FRMP Nº 2891538. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 07 DE MAIO DE 2025.
MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 014546, nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 08/05/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: 68584

SELO DIGITAL Nº:

RN202500938230008234OWK

Oficial Interino/Escrivente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230008234OWK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store